

Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4° andar - Centro - Caieiras - SP CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

TERMO DE ADITAMENTO N.º 007/2024

(Termo de Colaboração 008/2022 e PM n.º 1735/2022)

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício Sede da Prefeitura do Município de Caieiras, presentes as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n° 46.523.064/0001/78, com sede na Avenida Professor Carvalho Pinto, n° 207, Centro, Caieiras – SP, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA, brasileira, portadora do RG nº 33442336-2, inscrita no CPF/MF sob o n.º 216.033.798-60, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **HOSPITAL ESPÍRITA FABIANO DE CRISTO**, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 69.127.678/0001-36, com sede na rua Canário, nº 500 – Laranjeiras, Caieiras/SP, CEP: 07745-015, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, Senhor SERGIO EDUARDO MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.528.453-2 e do CPF/MF nº 596.982.178-00, doravante designada **OSC**, têm, entre si, justo e acertado o que segue:

- 1. Considerando que o Termo de Colaboração **008/2022** prevê a concessão de apoio do Município para a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV assim regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por meio da Resolução CNAS N°109/2009, e reordenado pela Resolução CNAS N°. 01/2013, devidamente descrito no Termo de Referência e no Plano de Trabalho anexados no PM 1735/2022;
- 2. Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, mantido o mesmo valor, conforme justificativa apresentada no PM nº 1735-b/2024;



Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4° andar - Centro - Caieiras - SP CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

- 3. Considerando que o Termo de Colaboração 008/2022 está vigente até 16/01/2024 e permite prorrogação conforme Cláusula Sexta;
- 4. Considerando a concordância manifestada pela OSC para a prorrogação do prazo;
- 5. Considerando o despacho favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
- 6. Considerando a autorização da Autoridade Competente;

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Colaboração 008/2022 por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 17 de **janeiro de 2024 até 16 de janeiro de 2025.**

RESOLVEM AMANTER:

CLÁUSULA QUARTA - ESPECIFICIDADES DO REPASSE MENSAL

- **4.1.** O valor global estimado do presente Termo de Colaboração é de **R\$ 108.355,25** (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), a considerar o período de vigência de 17 de janeiro de 2024 até 16 de Janeiro de 2025, sendo que o pagamento será efetuado mensalmente, em 13 parcelas, sendo a primeira, proporcional, no valor de R\$ 4.213,81 (quatro mil, duzentos e treze reais e oitenta e um centavos) mais 11 parcelas no valor de R\$ 9.029,60 (nove mil, vinte e nove reais e sessenta centavos), e a última, proporcional no valor de R\$ 4.815,84 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), com vencimento até o 5°. (quinto) dia de cada mês ao vencido.
- **4.2.** As despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias do exercício vigente e futuro da Prefeitura, abaixo descritas.

| Fundo Municipal de Assistência Social | Despesa |
|---|---------|
| 02.09.01.3.3.50.39.00.08.243.0022.2158.01.510.0000 | 784 |
| (ano 2024 = R\$ 103.539,41 / ano 2025 = R\$ 4.815,84) | |





Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4° andar - Centro - Caieiras - SP CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 17 de janeiro de 2024

LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICÍPIO

| HOSPITAL ESPÍRITA FABIANO DE CRISTO |
|-------------------------------------|
| SERGIO EDUARDO MIRANDA |
| Diretor Administrativo da OSC |

| Testemunhas: | | |
|----------------|----|--|
| 1 ^a | 2ª | |



Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4° andar - Centro - Caieiras - SP CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: HOSPITAL ESPÍRITA
FABIANO DE CRISTO

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 008/2022 – TERMO DE ADITAMENTO 007/2024.

OBJETO: Constitui objeto desta parceria a concessão de apoio do Município para a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - assim regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, por meio da Resolução CNAS N°109/2009, e reordenado pela Resolução CNAS N°. 01/2013, devidamente descrito no Termo de Referência e no Plano de Trabalho, anexados no PM 1735/2022.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 108.355,25

EXERCÍCIO: 2024 e 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do



Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4° andar - Centro - Caieiras - SP CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caieiras, 17 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilmar Soares Vicente

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 326.459.138-30

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Sergio Eduardo Miranda

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 596.982.178-00

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Luciane Aparecida dos Santos Mosca



Secretaria de Assuntos Jurídicos envolvimento Social Av. Prof. Carvalho Pinto, 207 - 4º andar - Centro - Caieiras - SP

CEP: 07700-210 - Tel. 4445-9190

| CPF: 216.033.798-60 | | |
|--|-------|----|
| Assinatura: | | |
| RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PREST | ſĄÇÃO | DE |
| CONTAS: | | |
| PELA ENTIDADE PARCEIRA: | | |
| Nome: Sergio Eduardo Miranda | | |
| Cargo: Diretor Administrativo | | |
| CPF: 596.982.178-00 | | |
| Assinatura: | | |

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Renato Gonçalves da Cruz

Cargo: Auxiliar Administrativo

CPF: 410.622.168-30

Email: renato.cruz@caieiras.sp.gov.br

Assinatura: